

**PORTARIA Nº 0602, de 08 de dezembro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 0450, de 06/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado– DOE, em 08/10/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/11/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**